

## 1

## SIGILO

Câmara de Taubaté tentou, administrativamente e na Justiça, impedir que OVALE tivesse acesso a relatórios das viagens.

## 2

## TRANSPARÊNCIA

Inicialmente, em duas ocasiões, Câmara ignorou legislação federal e negou acesso da reportagem aos documentos oficiais.

## 3

## JUSTIÇA

OVALE precisou travar duas extensas batalhas judiciais para obter acesso aos relatórios e revelar Farra das Viagens.

Todos os documentos oficiais que embasaram as reportagens sobre a Farra das Viagens foram obtidos por OVALE somente após dois longos processos judiciais, já que a Câmara de Taubaté negava o acesso do jornal aos relatórios que deveriam ser públicos.

A batalha pelas informações começou em junho de 2017, quando OVALE identificou que os vereadores daquela legislatura (2017-2020) recebiam altas quantias para ressarcir despesas de alimentação em viagens oficiais. A primeira medida adotada pela reportagem foi solicitar à Câmara o acesso aos relatórios dessas viagens, nos quais constavam as notas fiscais apresentadas pelos parlamentares para pedir a restituição dos valores gastos. Esse primeiro pedido foi feito com base na LAI (Lei de Acesso à Informação), uma lei federal que foi criada em 2011 para garantir transparência na administração pública. No mesmo mês, a solicitação foi negada pelo Legislativo, que alegou que a divulgação dos processos poderia expor a privacidade dos vereadores.

Em setembro de 2017, então, OVALE ajuizou uma ação para pedir o acesso aos relatórios de viagens daquela legislatura. A sentença, favorável ao jornal, saiu em julho de 2018, expedida pelo juiz Luiz Henrique Lorey, da Vara da Fazenda Pública. Na decisão, o juiz classificou como “absurda” e “inadmissível” a negativa da Câmara em fornecer os documentos à reportagem e ressaltou que a publicidade de dados públicos é prevista na Constituição Federal como forma de

garantir “o controle popular sobre a administração”, ajudando a evitar “desmandos”. Devido a essa sentença, o Legislativo é obrigado, até hoje, a divulgar todos os processos de viagens em seu site oficial.

Com base nos relatórios de viagens de 2017 a 2018, OVALE revelou em julho de 2018 o escândalo da Farra das Viagens, que envolveu 14 parlamentares – 13 vereadores e um suplente – daquela legislatura.

Em setembro de 2018, a reportagem fez novo pedido à Câmara com base na LAI, dessa vez para obter acesso a relatórios de viagens da legislatura anterior, dos anos de 2013 a 2016. Ao negar a solicitação, no mês seguinte, o Legislativo alegou que a transparência citada em lei “não se trata de um direito absoluto”.

Teve início, então, mais uma batalha judicial. OVALE ajuizou nova ação em dezembro daquele ano. A decisão de primeira instância, favorável ao jornal, saiu em julho de 2019. No entanto, ao contrário do que havia ocorrido no processo anterior, dessa vez a Câmara optou por recorrer da sentença.

Até agosto de 2021, quando o processo foi encerrado, foram mais três decisões desfavoráveis ao Legislativo – duas do Tribunal de Justiça, em setembro de 2019 e janeiro de 2020, e uma do STJ (Superior Tribunal de Justiça), em junho de 2021. ■

## 2

## AÇÕES

Judiciais OVALE precisou mover para obter acesso a relatórios de viagens oficiais de 2013 a 2018